



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE esta portaria
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI/MG 08/02/19

[Assinatura]
ASSINATURA

Rosilene Euzébio de Souza Sena
Secretária de Administração,
Planejamento e Finanças,
Onça de Pitangui/MG

PORTARIA Nº. 020/2019

“NOMEIA DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE
SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPAL DE ONÇA DE
PITANGUI/MG ISSM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e estando em pleno gozo de seu mandato público, nos termos do artigo 80, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de organizar os serviços públicos municipais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a Servidora **MARIA BEATRIZ LOBATO – CPF 821.154.516-00**, brasileira, casada, servidora pública do quadro efetivo deste Município, para exercer o cargo de Diretora Executiva do ISSM – Instituto de Seguridade Social Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, de acordo com as atribuições da Lei Municipal n.º 738 de 12 de dezembro de 2013 e demais normas aplicáveis ao direito previdenciário municipal, para cumprir o mandato compreendido entre os exercícios financeiros de 2019 a 2020.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada desempenhará seu mister em horário distinto de sua carga horária, ficando, no entanto, dispensada de suas funções normais quando o cargo em destaque assim o exigir.

Art. 3º. Ficam validados os atos por ventura praticados pela servidora ora nomeada no período de 1º(primeiro) de janeiro a 07(sete) de Fevereiro do corrente ano.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2019.

Onça de Pitangui / Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2019.

[Assinatura]
GERALDO MAGELA BARBOSA
Prefeito Municipal